

- Resolução Nº 194/99 -

66 Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês junho/99.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1º - Aprova as Despesas do mês de junho de 1999, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 9.660,00
3111.02 - Pessoal vinculados à Câmara	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 500,12
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 800,00
3131.00 - Remuneração serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	R\$ 3.284,00
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
3280.00 - Contribuição do PASEP	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	R\$
4110.00 - Obras e Instalações	R\$
4120.00 - Veículos, móv., máq. e utens.	R\$ 800,00
Total a ser Repassado	R\$ 18.695,35

ART. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de junho de 1999.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE  
 Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE  
 Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos  
 Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO